



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 060/2022.

Data: 29 de dezembro de 2022.

Hora: 09hs e 15min.

Local: Sala da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Buhler Machado, Edenilson dos Santos Costa e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber a análise técnica referente as planilhas orçamentárias da fase de Proposta de Preços da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 060/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a execução de reforma do Posto de Saúde da Palmeira, sito a rua Antônio Machado de Castilhos, n. 238, neste Município.
2. Esta Comissão faz constar o recebimento do memorando 1593/2022 – SEPDE referente a análise técnica da engenharia das propostas de preços das empresas habilitadas e constatou que a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ 01.295.810/0001-85 apresentou proposta financeira, planilhas orçamentárias com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e tabela de encargos sociais de acordo com o exigido no processo licitatório e a empresa MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 12.556.578/0001-08 apresentou proposta financeira, planilhas orçamentárias com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e tabela de encargos sociais, porém foram encontradas algumas inconsistências relacionadas ao arredondamento dos cálculos. A engenharia entende ser possível as correções de arredondamento dos itens, desde que seja mantido o valor da proposta inicial.
3. Diante do exposto, esta Comissão decide solicitar a empresa MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA as devidas correções na planilha, que deverão ser entregues mediante protocolo nesta Prefeitura Municipal até o dia 04/01/2023.
4. A empresa será cientificada através de cópia desta ata por email e publicação no site desta Prefeitura.
5. Determinamos que logo após o recebimento das devidas correções ou encerramento do prazo, seja dada continuidade ao julgamento da fase de Proposta de Preços deste certame.
6. Fica encerrada a reunião às 09hs e 40min horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de dezembro de 2022.


Camila/Buhler Machado


Edenilson dos Santos Costa


Jucimara Adriane Pospichil

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. nº. 1593/22 – SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Comissão Permanente de Licitações.

Assunto: Análise e parecer das planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas, Construtora Silva & Dias EIRELI e M. D. Serviços e Construções Ltda., na licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 060/2022, em resposta a solicitação da Comissão Permanente de Licitações.

Comissão Permanente de Licitações

Vimos por meio deste, informar que após a análise das planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas, na licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 060/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a execução de reforma do Posto de Saúde da Palmeira, sito à Rua Antônio Machado de Castilhos, n.º 238, neste Município.

Constatamos que a empresa, Construtora Silva & Dias EIRELI, apresentou proposta financeira, planilhas orçamentárias com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e tabela de encargos sociais de acordo com o exigido no processo licitatório.

A empresa, M. D. Serviços e Construções Ltda., também apresentou proposta financeira, planilhas orçamentárias com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e tabela de encargos sociais. Porém foram encontradas algumas inconsistências relacionadas ao arredondamento dos cálculos, como pode ser verificado através de planilha anexa a este memorando. Caso seja necessário, entendo possível a da realização das correções dos itens anteriormente descritos, desde que seja mantido valor da proposta inicial, atendendo desta forma o principio da economicidade.

Atenciosamente.

Willian da Silva Machado
Engenheiro Civil CREA/SC – 130.116-8

WSM

Depart. de Compras e Licitações

RECEBIDO

em 28/12/22

Taurine Abse

Katiane Silva da Costa
Secretária Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico – SEPDE
Santo Antônio da Patrulha / RS

